

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 117/2019, dispensa de licitação nº 48/2019, que tem por objeto a aquisição de 280 kg de maçã argentina para a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais) com a dotação orçamentária 2.031.3390.30.00.00-341, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Supermercado Bela Vista Ltda, CNPJ nº 00.503.596/0002-23, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 07 de outubro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

